

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 02:56:00
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Ednei Santos das Neves - Grupo Badauy
Anexos: Ednei Santos das Neves.pdf Férias Ednei Santos das Neves.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 4.549,38 do credor Ednei Santos das Neves deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Ednei Santos das Neves
CPF: 001.078.651-14
2. Origem do Crédito: Salário / Férias
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 4.549,38
Valor Atual: R\$ 2.532,13

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Ednei Santos das Neves.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário
9 EDNEI SANTOS DAS NEVES
AUXILIAR DE LIMPEZA I

CB0
514320
Admissão: 02/12/2013

Departamento
5
Final
1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.060,37	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	6,00	53,02	
998	I.N.S.S.	8,00		89,07
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.113,39	89,07
			Valor Líquido ⇨	1.024,32
Salário Base			Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.060,37			1.024,32	0,00
			Sal Contr. INSS	
			1.113,39	
			Base Calc. FGTS	
			1.113,39	
			FGTS do Mês	
			89,07	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Edneia Santos Neves
Assinatura do Funcionário

Data

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado EDNEI SANTOS DAS NEVES	Número Carteira Profissional 5827846	Série 00010
--	---	----------------

PERÍODOS

De Aquisição 02/12/2016 A 01/12/2017	De Gozo das Férias 30/10/2018 A 28/11/2018 = 30 Dias	De Abono
---	---	----------

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.086,78 P
Salário Base:	1.013,62	1/3 das Férias:	362,25 P
Média Horas:	25,56	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	7,06	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	40,54	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	1.086,77	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	115,92 D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00
		TOTAL DOS PROVENTOS:	1.449,03 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	115,92 D
		TOTAL LIQUIDO:	1.333,11 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.333,11 (um mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 28/09/2018

Ednei Santos das Neves

EDNEI SANTOS DAS NEVES

Isabelita

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 153 em GOIANIA a importância de R\$ 1.333,11 (um mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 26/10/2018
GOIANIA

Ednei Santos Das Neves

EDNEI SANTOS DAS NEVES